



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 014 /2025

MODIFICA O ARTIGO 70 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI PARA DISPOR SOBRE AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 70 da Resolução nº 79, de 25 de janeiro de 1989, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, passando ele a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Minduri serão realizadas nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, às 19:00 h (dezenove horas).

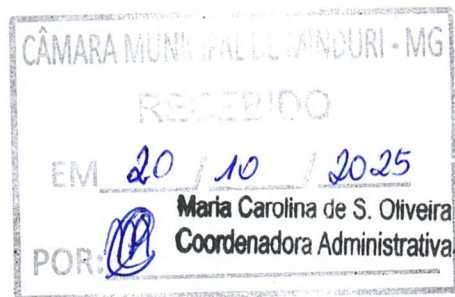
Parágrafo único. As datas de reuniões ordinárias que recaírem em feriados ou pontos facultativos serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, ou para outro dia próximo determinado pela Mesa Diretora.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri/MG, 13 de outubro de 2025.

Raquel ap- da silva

Rocha



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução objetiva modificar o dia da semana em que são realizadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, passando de quarta para segunda-feira, mas mantendo-se a frequência de duas reuniões ordinárias por mês, na segunda e na quarta semanas, e mantendo-se também o horário de início às 19:00 horas.

Entendemos, inclusive com o aval de vários vereadores consultados, que a segunda-feira, primeiro dia da semana, é um dia mais apropriado para a realização das reuniões do plenário.

Face ao exposto, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Minduri/MG, 13 de outubro de 2025.

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

RAQUEL APARECIDA DA SILVA
Vice-presidente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Secretária